

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 401/2004 de 29 de Junho de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de fomento e desenvolvimento juvenil em conjunto com as diversas instituições;

Considerando que o fomento ao emprego preludiado nas camadas jovens, constitui uma das intervenções da política delineada pelo Governo Regional dos Açores, no âmbito do desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a «Feira do Futuro 2004» compreende uma determinante abordagem às componentes da Ciência e Tecnologia, sendo estas constitutivas de novas vias de conhecimento e progresso, fundamentais para a empregabilidade;

Considerando que o referido evento é uma oportunidade privilegiada de permitir a sensibilização dos jovens para a inter relação entre os meios científico-tecnológicos e o mercado de trabalho;

Considerando a necessidade de apoio organizativo e de monitorização para o referido evento;

Considerando uma plena concretização do interesse público e, neste âmbito, tendo sob apreciação os fins associativos, não lucrativos, prosseguidos pelo Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Junta Regional dos Açores, que pela sua estrutura de intervenção garantem uma total adequação ao propósito da organização e monitorização para a aludida «Feira»;

Considerando, ainda, que no âmbito das atribuições do Fundo Regional do Emprego se encontra o financiamento de acções e projectos de promoção do emprego;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e das alíneas a) e d) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 87.621,00 (oitenta e sete mil seiscientos e vinte um euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Junta Regional dos Açores, a ser processado pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, destinado a apoiar financeiramente nas despesas para assegurar a organização e monitorização da «Feira do Futuro 2004».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

7 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.